

PREFEITURA INICIA PAVIMENTAÇÃO EM VILATUR



Obras em Vilatur totalizam mais de 9 quilômetros de vias drenadas e pavimentadas



Obras já começaram e estão na fase de drenagem. Após, será feita a pavimentação

A Prefeitura de Saquarema iniciou as obras de drenagem, pavimentação e urbanização do bairro Vilatur. O serviço, que contemplará diversas ruas do bairro, é sonho antigo dos moradores.

Com 9,3 quilômetros de pavimentação, as obras serão realizadas na Estrada dos Cajueiros, Avenida Litorânea, Avenida Tingui, Avenida Praia de Itaúna, Avenida San Marino, Rua Praia de Congonhas e Rua Praia dos Sonhos. Em todas as vias, serão executados os serviços de drenagem, asfaltamento e urbanização, com a construção de calçadas.

“Há muito tempo os moradores de Vilatur esperam por esta obra. É um sonho nosso poder realizar essa pavimentação. Sei que é uma obra muito importante para todos que moram aqui, além de impulsionar ainda mais o turismo no bairro”, declarou a Prefeita Manoela Peres.

Vilatur é um importante ponto turístico de Saquarema. Além de ser bastante procurada por turistas e veranistas, o balneário possui praias oceânicas ideais para a prática de esportes aquáticos. O bairro abriga, também, a Reserva Ecológica Estadual de Jacarepiá e as lagoas de Jacarepiá e Vermelha.

Para acompanhar o andamento das obras, o cidadão pode acessar a página da Prefeitura no Facebook. O endereço é facebook.com/PrefeituradeSaquarema



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**

Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

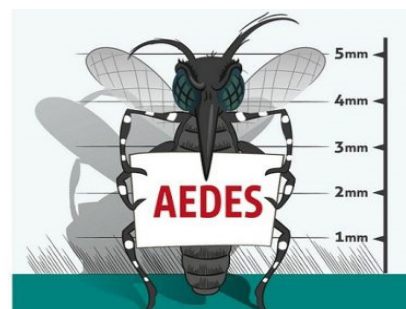
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tri- buição.....	03
Secretaria Municipal de Saúde.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	05

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**





ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 349 DE 08 DE JUNHO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Marcio Albino dos Anjos Gonçalves, para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 08 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 350 DE 08 DE JUNHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Rafael da Silva Reis, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento Financeiro, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 08 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 351 DE 08 DE JUNHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 341 de 03 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Saquarema em 04 de junho de 2020, Edição nº 406, página 03. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 08 de junho de 2020
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 03 DE 30 DE ABRIL DE 2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8 do Decreto Municipal nº 491 de 13 de julho de 2005;

Considerando o cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório como estabelece o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o Estatuto do Servidor municipal;

Considerando os pareceres de homologação expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, constituída pela Portaria nº 01-A de 02 de janeiro de 2019 em razão da aprovação na avaliação especial de desempenho;

RESOLVE

Declarar que foram aprovados no Estágio Probatório, o que consequentemente estabiliza o vínculo público, dos seguintes servidores admitidos e empossados através do Concurso Público nº 01/2015, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento:

Servidor	Matrícula	Cargo	Data de Admissão	Data Final do Estágio Probatório	Média Geral de Av. de Desempenho
BRUNO DA SILVA GOMES	7312-1	Contador Público	10/04/2017	08/04/2020	100
DANIEL DE ARAÚJO CHAVEZ	7264-1	Assistente Administrativo	03/03/2017	02/03/2020	99

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Saquarema, 30 de abril de 2020.

Simone Alves Aranha

Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

Portaria nº 01-A de 02/01/2019

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 10 DE 01 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8 do Decreto Municipal nº 491 de

13 de julho de 2005;

Considerando o cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório como estabelece o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o Estatuto do Servidor municipal;

Considerando os pareceres de homologação expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, constituída pela Portaria nº 01-A de 02 de janeiro de 2019 em razão da aprovação na avaliação especial de desempenho;

RESOLVE

Declarar que foram aprovados no Estágio Probatório, o que consequentemente estabiliza o vínculo público, dos seguintes servidores admitidos e empossados através do Concurso Público nº 01/2015, lotado na Secretaria Municipal de Governo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Data de Admissão	Data Final do Estágio Probatório	Média Geral de Av. de Desempenho
RICARDO SOUZA AGUIAR	7261-1	Assistente Administrativo	03/03/2017	02/03/2020	94

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Saquarema, 01 de junho de 2020.

Simone Alves Aranha

Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

Portaria nº 01-A de 02/01/2019

PORTARIA Nº 11 DE 01 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8 do Decreto Municipal nº 491 de 13 de julho de 2005;

Considerando o cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório como estabelece o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o Estatuto do Servidor municipal;

Considerando os pareceres de homologação expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, constituída pela Portaria nº 01-A de 02 de janeiro de 2019 em razão da aprovação na avaliação especial de desempenho;

RESOLVE

Declarar que foram aprovados no Estágio Probatório, o que consequentemente

estabiliza o vínculo público, dos seguintes servidores admitidos e empossados através do Concurso Público nº 01/2015, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação:

Servidor	Matrícula	Cargo	Data de Admissão	Data final do Estágio Probatório	Média Geral de Av. de Desempenho
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA CRUZ	8027-1	Assistente Administrativo	02/05/2017	01/05/2020	90
ROBERTA JACOMIM DA CRUZ ITREVA	7276-1	Auxiliar Fiscal	16/05/2017	15/05/2020	90
VINICIUS ILDEFONSO DE SOUZA	7291-1	Auxiliar Fiscal	01/06/2017	31/05/2020	89

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Saquarema, 01 de junho de 2020.

Simone Alves Aranha

Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

Portaria nº 01-A de 02/01/2019

PORTARIA Nº12 DE 01 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8 do Decreto Municipal nº 491 de 13 de julho de 2005;

Considerando o cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório como estabelece o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o Estatuto do Servidor municipal;

Considerando os pareceres de homologação expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, constituída pela Portaria nº 01-A de 02 de janeiro de 2019 em razão da aprovação na avaliação especial de desempenho;

RESOLVE

Declarar que foram aprovados no Estágio Probatório, o que consequentemente estabiliza o vínculo público, dos seguintes servidores admitidos e empossados através do Concurso Público nº 01/2015, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia:

Servidor	Matrícula	Cargo	Data de Admissão	Data final do Estágio Probatório	Média Geral de Av. de Desempenho
Caroline Santos Ramiro Martins	8013-1	Assistente Administrativo	02/05/2017	01/05/2020	88
Jessika Martins dos Santos	7284-1	Assistente Administrativo	03/03/2017	02/03/2020	95
Marcos de Carvalho Dantas	70165-1	Assistente Administrativo	16/02/2016	14/02/2019	98
Marcia Valéria Marques	7245-1	Assistente Administrativo	02/03/2017	01/03/2020	97
Marcos Aurélio Pires Filho	70122-1	Assistente Administrativo	16/02/2016	14/02/2019	97

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Saquarema, 01 de junho de 2020.

Simone Alves Aranha

Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

Portaria nº 01-A de 02/01/2019

PORTARIA Nº13 DE 01 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8 do Decreto Municipal nº 491 de 13 de julho de 2005;

Considerando o cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório como estabelece o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o Estatuto do Servidor municipal;

Considerando os pareceres de homologação expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, constituída pela Portaria nº 01-A de 02 de janeiro de 2019 em razão da aprovação na avaliação especial de desempenho;

RESOLVE

Declarar que foram aprovados no Estágio Probatório, o que consequentemente estabiliza o vínculo público, dos seguintes servidores admitidos e empossados através do Concurso Público nº 01/2015, lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Data de Admissão	Data final do Estágio Probatório	Média Geral de Av. de Desempenho
Anderson Martins dos Santos	7376-1	Fiscal de Obras	15/05/2017	14/05/2020	91
Luiz Gustavo de Oliveira Santos	7380-1	Fiscal de Obras	15/05/2017	14/05/2020	96
Thayna de Silva Machado	7372-1	Fiscal de Obras	15/05/2017	14/05/2020	95

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Saquarema, 01 de junho de 2020.

Simone Alves Aranha

Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

Portaria nº 01-A de 02/01/2019

PORTARIA Nº14 DE 01 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8 do Decreto Municipal nº 491 de 13 de julho de 2005;

Considerando o cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório como estabelece o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela

Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o Estatuto do Servidor municipal;

Considerando os pareceres de homologação expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, constituída pela Portaria nº 01-A de 02 de janeiro de 2019 em razão da aprovação na avaliação especial de desempenho;

RESOLVE

Declarar que foram aprovados no Estágio Probatório, o que consequentemente estabiliza o vínculo público, dos seguintes servidores admitidos e empossados através do Concurso Público nº 01/2015, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Servidor	Matrícula	Cargo	Data de Admissão	Data final do Estágio Probatório	Média Geral de Av. de Desempenho
Alex Claudio Nazareth de Brito	7745-0	Professor MG-1A	16/02/2017	14/02/2020	99
Angélica Lima Carvalho	7408-0	Professor MG-1A	01/02/2017	31/01/2020	99

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Saquarema, 01 de junho de 2020.

Simone Alves Aranha

Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

Portaria nº 01-A de 02/01/2019

PORTARIA SMART Nº 114 DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Andressa Alves Siciliano Sena, matrícula nº 7304, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 28/05/2020, que se estenderá até 23/11/2020, conforme o Processo nº 7090/2020.

Saquarema, 05 de junho de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano II, Edição nº 406, de

04/06/2020, página 03.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO

Nos Termos da Lei Complementar 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde, torna pública a convocação para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 17 de junho do corrente ano, às 10 horas, com sistema de transmissão ao vivo (Online), no Plenário da Câmara Municipal, situada à Rua Coronel Madureira, Centro – Saquarema, para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais da Prestação de Contas dos 1º, 2º e 3º quadrimestre do ano 2019.

Saquarema, 03 de junho de 2020.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

ATO NORMATIVO Nº 09, DE 08 DE JUNHO DE 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, com fulcro Art. 39, II do Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a elevação do número de casos de COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro e no Município de Saquarema, baseada na avaliação da OMS e das autoridades sanitárias, bem assim as medidas de prevenção tomadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e Município de Saquarema, a Câmara Municipal de Saquarema visando proteger a integridade física de todos, decreta:

Art. 1º - Fica prorrogada até 15 de junho de 2020, a suspensão das Sessões Ordinárias de maneira presencial, abertas ao público; todavia, serão implementadas a partir desta semana as Sessões Ordinárias Virtuais, realizadas por vídeo conferência, utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, como forma de prevenção e em obediência a medidas sanitárias.

Art. 2º - Durante o período previsto poderão ser realizadas Sessões Extraordinárias, fechadas ao público ou de maneira Virtuais, realizadas por vídeo conferência, utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, como forma de prevenção e em obediência a medidas sanitárias, nos casos previstos na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Saquarema.

rema.

Parágrafo Primeiro – As Sessões Ordinárias Virtuais e as Extraordinárias se convocadas, serão transmitidas através da página oficial da Câmara Municipal de Saquarema, no site www.saquarema.rj.leg.br.

Art. 3º - Fica suspenso também excepcionalmente o atendimento ao público no prédio administrativo da Câmara Municipal de Saquarema, de forma que se evite aglomeração.

Parágrafo Primeiro - Os trabalhos internos dos departamentos situados no prédio administrativo, continuarão sendo realizados por seus servidores em regime de rodízio, plantão, maneira remota e em home office.

Parágrafo Segundo - Fica autorizado ao Servidor realizar carga de processos, procedimentos e expedientes, com a finalidade de dar andamento aos mesmos durante o período em que vigorar a norma, para a realização de trabalhos de maneira remota e em home office.

Art. 4º - Fica restrito o acesso às dependências da Câmara Municipal de Saquarema apenas aos Servidores da Casa Legislativa, Vereadores e Assessores Parlamentares.

Art. 5º - Fica estabelecido o afastamento automático dos Servidores que apresentem qualquer dos sintomas do novo coronavírus, devendo os mesmos procurarem imediato atendimento médico nas repartições responsáveis, bem como os que se encontrem no grupo de risco.

Parágrafo Único - Afastado o diagnóstico do caso suspeito, interrompe-se o afastamento.

Art. 6º - Este ato vigorará, pelo prazo referido no Artigo 1º, podendo ser prorrogado caso seja necessário.

Art. 7º - Este ato produzirá seus efeitos retroativos a data de sua assinatura.
Saquarema, 08 de junho de 2020
Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

LEI Nº 1930 DE 01 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe a obrigatoriedade da presença de no mínimo 02 (dois) guardas municipais no Hospital Municipal, Policlínicas e Postos de Saúde no momento do seu funcionamento no município de Saquarema”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente dos §§ 5º e 7º do Art. 50 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

mulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a serem obrigatórios, 02 (dois) guardas municipais no Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, na Policlínica Municipal Carlos Campos da Silveira, no Centro de Atendimento Materno Infantil de Saquarema (CAMIS), no Posto de Urgência de Saquarema, no Posto de Urgência de Jacaré, somente quando estes estabelecimentos estiverem em funcionamento ao público.

Art. 2º - Os guardas Municipais cumprirão as suas cargas horárias de acordo com as ordens estabelecidas pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública de Saquarema.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira,
08 de junho de 2020.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Projeto de Lei nº 89/2017

Autoria: Roberto Carlos Reis de Melo

LEI Nº 1931 DE 01 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre a Execução do Hino Municipal em competições esportivas amadoras”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente dos §§ 5º e 7º do Art. 50 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Nas competições amadoras municipais ou intermunicipais, ou apoiadas pelo município, sendo realizados dentro do território municipal, fica obrigatório a execução do Hino Municipal de Saquarema.

Art. 2º - A execução do Hino será pelo método fonográfico e ficará sob a responsabilidade da organização do evento conter a referida gravação e realizar sua execução.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 08 de junho de 2020.

Adriana Maria da Conceição
Pereira Presidente

Projeto de Lei nº 210/2017

Autoria: Roger Carvalho de Almeida



**Novos convênios
mais benefícios
para servidores
e dependentes.
Aproveite!**



Convênios em serviços de saúde.



Descontos em cursos e escolas.



Isenções e descontos em diversos serviços.



Para mais informações, acesse:
www.saquarema.rj.gov.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO